

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE BARBACENA – MG**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 3-6-2005

Data de implantação do PJe: 8-7-2013

Jurisdição: Barbacena, Alfredo Vasconcelos, Alto Rio Doce, Antônio Carlos, Aracitaba, Barroso, Bias Fortes, Capela Nova, Carandaí, Cipotânea, Desterro do Melo, Ibertioga, Oliveira Fortes, Paiva, Ressaquinha, Santa Bárbara Tugúrio, Santa Rita do Ibitipoca, Santos Dumont e Senhora dos Remédios.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 7-8-2021

Às 8 horas do dia 1º de junho de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 2ª Vara do Trabalho de Barbacena, situada na Avenida Bias Fortes, nº 563 – 1º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho, Dr. **Iuri Pereira Pinheiro**; a Secretária da Vara do Trabalho, em exercício, Sra. Juliana Garcia Pinheiro Souza; e os servidores Celso Leonardo Dionísio Eleutério, Dinali Sávis de Souza, Fernando de Almeida Cruz, Gláucia Soares Tostes, Marina Dias Resende Taglialegra; a estagiária Renata de Araújo Braga. Ausentes as servidoras Juliane Pinho Sotto Maior, em férias regulamentares e Éder Lúcio Silva Belo, Maristela Stanzani França e Mirian Cobuci de Paula, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 433 processos, distribuídos neste ano até o dia 20-5-2022, apurando-se a média de 4,8 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 20-5-2022, 13 cartas precatórias, dentre elas, 4 executórias. Das recebidas em 2022, 5 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 299 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 91 processos foram remetidos neste ano até o dia 20-5-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 16 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 27 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 412 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 18 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 2 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Processos examinados na correição, por amostragem:

0010731/17 e 0010392/20: sobrestados aguardando decisão de outras ações.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugrep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 20-5-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	54
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	120
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	21

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	13
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 625 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 432 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 193 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 20/05/2022

No ano anterior, até dia 20/05/2021 havia 668 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 390 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 277 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022 (dados apurados em 2022 até o dia 20-5)

Decisões na fase execução:

	2021	2022
01-JANEIRO	10	14
02-FEVEREIRO	29	15
03-MARÇO	57	21
04-ABRIL	18	10
05-MAIO	24	25



06-JUNHO	37	
07-JULHO	19	
08-AGOSTO	31	
09-SETEMBRO	24	
10-OUTUBRO	25	
11-NOVEMBRO	26	
12-DEZEMBRO	15	
Totais	315	85

Alvarás expedidos:

	2021		2022		
	PJE	SIF	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	6		17	17	
02-FEVEREIRO	13		29	27	
03-MARÇO	2		49	46	2
04-ABRIL	8		25	20	
05-MAIO	7		36	26	
06-JUNHO	3				
07-JULHO	3				
08-AGOSTO	5				
09-SETEMBRO	5				
10-OUTUBRO	4				
11-NOVEMBRO	1				
12-DEZEMBRO	8	4			
Totais	65	4	156	136	2



1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 20-5-2022, existem 15 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	6
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	8
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	15

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 1º-6-2022 havia 4 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- b) **inicial por videoconferência:** 1 processo;
- c) **instrução por videoconferência:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010339/22, 0010817/21, 0010321/22 e 0010333/22.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 24-5-2022, 5 processos físicos no total e possuía 1 processo migrável.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010376/22, 0010820/21, 0010279/22, 0010017/22, 0010190/22, 0010280/22, 0010175/22, 0010898/21, 0010904/21, 0010779/21, 0011020/21,



0010731/17, 0010163/22, 0010290/22, 0010276/22, 0010270/22, 0010218/22, 0010216/22, 0010182/22, 0010082/22, 0010092/22, 0010342/22, 0010325/22, 0010095/22, 0010328/22, 0010329/22, 0010331/22, 0010858/21, 0010036/22, 0010106/22, 0010480/20, 0010114/22, 0010113/22, 0011083/21, 0010893/19, 0011063/21, 0010902/21, 0010086/20, 0010050/21, 0010130/21, 0010021/21, 0010105/21, 0010762/21, 0010712/21, 0010834/21, 0010162/21, 0010624/21, 0010421/19, 0010520/18, 0010059/21, 0010147/19, 0010140/20, 0010283/22, 0010165/22, 0010284/22, 0010268/22, 0010281/22, 0010275/22, 0010139/22, 0010109/22, 0010266/22, 0010301/22, 0010047/19, 0010087/20, 0010380/16, 0010315/20, 0010636/20, 0010630/19, 0010131/21, 0010133/21, 0010808/21, 0010355/18, 0010095/22, 0010842/19 e 0010667/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010163/22, 0010290/22, 0010276/22, 0010270/22, 0010218/22 e 0010216/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010315-07.2022.5.03.0132	Ação Civil Pública	Arquivo
	0010752-82.2021.5.03.0132	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010765-23.2017.5.03.0132	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0011022-19.2015.5.03.0132	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011094-69.2016.5.03.0132	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011190-50.2017.5.03.0132	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010592-91.2020.5.03.0132	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011152-38.2017.5.03.0132	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0120500-69.2009.5.03.0132	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	46	45	29
Instrução processo eletrônico	96	108	70

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	16	13	14-6-22 - 11 dias
Procedimento Ordinário	10	23	20-6-22 - 14 dias
Instrução	124	53	3-8-22 - 46 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 20-5, com 89 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	32	0,36
Julgados procedentes em parte	63	0,708
Julgados improcedentes	28	0,315
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	123	1,382
Extintos sem resolução de mérito	22	0,247
Arquivamento	19	0,213
Desistência	10	0,112



Outras decisões sem resolução de mérito	11	0,124
Total sem resolução de mérito	62	0,697
Decisões de conhecimento	185	2,079
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	57	0,64
Conciliações	238	2,674
Decisões de incidentes na liquidação/execução	17	0,191
Total	519	5,831

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados Procedentes	87	0,377
Julgados procedentes em parte	151	0,654
Julgados Improcedentes	77	0,333
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	318	1,377
Extintos sem resolução de mérito	29	0,126
Arquivamento	134	0,58
Desistência	202	0,874
Outras decisões sem resolução de mérito	12	0,052
Total sem resolução de mérito	377	1,632
Decisões de conhecimento	695	3,009
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	131	0,567
Conciliações	421	1,823

Decisões de incidentes na liquidação/execução	31	0,134
Total	1.278	5,532

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, em exercício, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 9 horas e/ou 14 horas. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 15 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, em exercício, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise do determinado no artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da PORTARIA CONJUNTA GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em abril de 2022, com 17 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	4	0,235
*Encerramento de instrução	5	0,294
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	34	2
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0



Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	22	1,294
Una / Una (rito sumaríssimo)	50	2,941
Total	110	6,5

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 20-5)

Audiências realizadas:

	2021	2022
01-JANEIRO	19	43
02-FEVEREIRO	73	151
03-MARÇO	182	176
04-ABRIL	180	110
05-MAIO	143	124
06-JUNHO	191	
07-JULHO	137	
08-AGOSTO	150	
09-SETEMBRO	121	
10-OUTUBRO	86	
11-NOVEMBRO	156	
12-DEZEMBRO	93	
Totais	1531	604

Foram realizadas 172 audiências de 2-5-2022 até o dia 26-5-2022 e designadas 17 de 30-5-2022 até do dia 31-5-2022. No mês de junho estão designadas 108 audiências.



Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	12	10	1	1		1
02-FEVEREIRO	34	82				1
03-MARÇO	58	80	2	1		1
04-ABRIL	42	36	2	5	1	1
05-MAIO	41	50	5	2	1	
06-JUNHO	36		2			
07-JULHO	43		2		2	
08-AGOSTO	50		1		1	
09-SETEMBRO	38		3			
10-OUTUBRO	25		3		1	
11-NOVEMBRO	30		4		1	
12-DEZEMBRO	32		1			
Totais	441	258	26	9	7	4

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2021	2022
01-JANEIRO	22	48
02-FEVEREIRO	59	125
03-MARÇO	95	104
04-ABRIL	109	72
05-MAIO	165	74
06-JUNHO	158	
07-JULHO	121	
08-AGOSTO	118	
09-SETEMBRO	90	
10-OUTUBRO	59	
11-NOVEMBRO	58	
12-DEZEMBRO	62	
Totais	1116	423



Despachos:

	2021	2022
01-JANEIRO	761	537
02-FEVEREIRO	889	861
03-MARÇO	1313	1147
04-ABRIL	1264	870
05-MAIO	1057	745
06-JUNHO	1056	
07-JULHO	1146	
08-AGOSTO	1244	
09-SETEMBRO	1049	
10-OUTUBRO	1015	
11-NOVEMBRO	969	
12-DEZEMBRO	643	
Totais	12406	4160

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos

	2020	2021	2022 até 20-5
Processos recebidos	720	1.056	433
Média por dia útil	3	4,5	4,8
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	196	260	202
Sentenças anuladas	1	0	1

Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	917	1.316	636
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	655	1.116	423
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	418	421	238
Produtividade	71,43%	84,80%	66,51%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 46,67% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 13,37%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 20-5-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	1	5
2019	2	3
2020	8	2
2021	29	1
2022 – ano de referência	155	
TOTAL	195	0,29

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	274

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	83

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	481

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
	conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
	aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	21

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	419	81

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	53	111

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	1	3.235
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	65	1.162
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	1.791

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	238
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	423

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	423
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	434

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	54
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	68

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	274
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	413

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	481
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	94

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	413
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	94
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

112 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: c-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	274
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	481
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

Perfil da Vara do Trabalho		Barbacena - 02ª Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1º trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,15	0,45
	I02 - Pendentes	843	847
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	117,45	105,38
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	72,94	87,73
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.640,80	1.571,71
	I07 - Taxa de conciliação (%)	37,48	39,98
	I08 - Taxa de solução (%)	108,14	115,49
	I13 - Taxa de execução	154,35	129,51

	(%)		
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	19,65	18,69
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	61,12	62,23
	I11 - Produtividade por servidor	142,00	150,30
	I12 - Pendentes por servidor	77,20	76,80
Meso	Acervo	0,14	0,18
	Celeridade	0,44	0,41
	Produtividade	0,47	0,42
	Congestionamento processual	0,44	0,47
	Força de trabalho	0,41	0,41
Macro	IGEST	0,3802	0,3750
Posição IGEST		47	38
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 25/04/2022)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária Imposto de Renda		Valor pago aos reclamantes
R\$878.070,01	R\$281.562,99	R\$9.642.707,06

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, em exercício, encontram-se em vigor as Portarias 1/2005, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 1/20019, que trata das notificações e intimações às partes sem procurador; 2/2009, que trata da intimação da União (INSS) e a 1/2012, que trata da intimação do perito em caso de pedido de dilação de prazo.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.



9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 71, mais antiga, 27-5-22.

Prazo vencido: 3, mais antigo, 1º-6-22.

Cumprimento de providências: 618, doc. não apreciados, 267.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 28-5-2022, o percentual alcançado foi de 97,53% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,73%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,05% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 105,30%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 28-5-2022, o percentual alcançado foi de 103,73% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,80%.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,65% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 102,06%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 28-5-2022, o percentual alcançado foi de 141,50% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,99%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 125,84% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 101,08%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 30-4-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 46,10%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 62,79%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 81,80%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 68,90%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 19,59% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 50,93% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 41,95%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

Recomenda-se sejam observadas as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 e GP/GCR/GVCR N. 61/2021 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;

3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no site eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) realizado, pelo magistrado e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.



13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

2) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

3) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16,

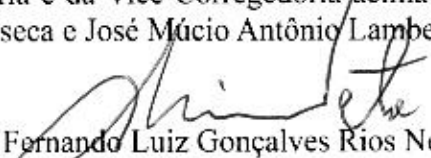
disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

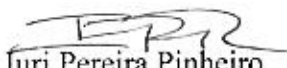
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

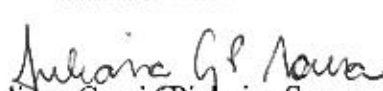
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

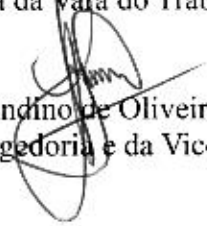
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia primeiro de junho de 2022, em sessão pública, nos termos do Edital n. 99/2022, divulgado no DEJT 16-5-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho e pela Secretária da Vara do Trabalho em exercício. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Iuri Pereira Pinheiro
Juiz do Trabalho


Juliana Garcia Pinheiro Souza
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria